

PORTARIA Nº 509, DE 11/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002215

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio apuração de resultado - Pontos de Transmissão

Período do evento: De 12/11/2020 até 16/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Ecoporanga	ES	12/11/2020	12/11/2020	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON								
Ecoporanga	1	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 294,64
		1						R\$ 294,64
								R\$ 294,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON	FC-06	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 294,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 508, DE 11/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002205

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio apuração de resultado - Pontos de Transmissão

Período do evento: De 12/11/2020 até 16/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Ibatiba	ES	12/11/2020	12/11/2020	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA							
Ibatiba	1	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 294,64
		1					R\$ 294,64
							R\$ 294,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA	FC-06	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 294,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 507, DE 11/11/2020

Unidade requisitante: SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHAS

Nº da requisição: 202002195

Referência: Inicial

Evento/descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio apuração de resultado - Pontos de Transmissão

Período do evento: 12/11/2020 a 16/11/2020.

Justificativa para o deslocamento: Auxílio apuração de resultado - Pontos de Transmissão

Justificativa para concessão de diárias quando o afastamento iniciar-se em sexta-feira ou incluir sábado, domingo ou feriado: Nenhum.

Autos que autorizam o afastamento: 0007468-45.2020.6.08./8000